



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-510-049/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 24 a 28 de novembro de 2008	DATA	PÁGINA 1/30
-------------------------------------	---	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT
--

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Mozart Ribeiro Correia	Auditoria Interna – Audin
Elvis Raul Constantino da Silva	Auditoria Interna – Audin
Leandro Nunes de Figueiredo	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA • Ofício n.º 152/Audin, de 13/11/2008.
---

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO <input checked="" type="checkbox"/> SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO <input type="checkbox"/> NÃO
--

ENCAMINHAMENTO Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;</li><li>• Secretaria de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME;</li><li>• Imeq/MT;</li><li>• Profe;</li><li>• Dimel;</li><li>• Dqual;</li><li>• Cgcre;</li><li>• Diraf;</li><li>• Dplad;</li><li>• Ouvid; e</li><li>• Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.</li></ul> <p style="text-align: center;">_____ José Autran Teles Macieira Auditor-Chefe CRC/RJ n.º 077.517/O-4</p>
---

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 2/30
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Em atenção ao Ofício n.º 152/Audin, de 13 de novembro de 2008, apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT.

## **I – INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no decorrer do período de 24 a 28 de novembro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT, no período compreendido entre agosto/2007 e outubro/2008, assim como certificar-se de que o órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT, executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 001/2006, assinado em 2 de janeiro de 2006, publicado no DOU, de 20/1/2006, celebrado entre o Inmetro e Imeq/MT, com a interveniência do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Minas e Energia – SICME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura.

Vale salientar, que a partir da Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, a secretaria anteriormente mencionada, passou a denominar-se Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

Por outro lado, mediante a Lei Estadual n.º 8.145, de 30 de junho de 2004, publicada no DOE, de 30/6/2004, foi alterada a denominação do IMMEQ - Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial, entidade autárquica estadual, passando a ser denominada Imeq/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso.

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT foi criado por intermédio da Lei n.º 7.128, de 2 de julho de 1999, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, operacional e orçamentária, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, tendo como Secretário o Sr. Pedro Jamil Nadaf, nomeado conforme Ato n.º 5.251/2008, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27/2/2008, para exercer o cargo em comissão de Direção-Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Imeq/MT, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede da autarquia, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 1.318 - Bairro Porto - CEP 78.020-820 - Cuiabá/MT, sob a responsabilidade do seu Diretor-Superintendente, Sr. Jair José Durigon, CPF n.º 340.095.661-91.

O Presidente do Inmetro, por intermédio das Portarias n.ºs 008, 009 e 010, datadas de 13 de janeiro de 2003, publicadas no DOU, de 15 de janeiro de 2003, delegou competência ao Sr. Jair José Durigon para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 3/30
---	--	-----------------------

inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados no Imeq/MT ou na sua posse, realizar despesas de capital em nome do Inmetro, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do Órgão sob sua direção, e exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro, em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as Autarquias.

Em decorrência da aprovação da nova Estrutura Regimental do Imeq/MT, por intermédio do Decreto Estadual n.º 1.028, de 17/12/2007, publicado no DOE, 28/12/2008, o Governador do Estado de Mato Grosso, por meio do Ato n.º 4.882/2008, de 30/1/2008, publicado em 30/1/2008, exonera o Sr. Jair José Durigon, do cargo de Superintendente Metrológico do Imeq/MT. Em seguida, por meio do Ato n.º 4.902/2008, publicado em 30/1/2008, nomeia-o para o cargo em comissão, como Presidente do Imeq/MT.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Os trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria - SA, relativa ao Processo Audin PA-510-049/2008-O, de 13 de novembro de 2008, encaminhada previamente ao órgão, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados quando da nossa chegada, em 24/11/2008, sendo que, após analisados por esta equipe de auditores, destacamos os fatos de maior relevância no relato que segue.

Vale registrar quanto aos trabalhos da Área da Qualidade, não contou com a participação no processo de técnico convidado de outro Órgão da RBMLQ-I, sendo apenas desenvolvido pelo técnico da Área da Qualidade, cujo relatório será apresentado em separado.

Ressaltamos ainda a ausência de técnicos da Área de Metrologia Legal, nos trabalhos de auditoria integrada desenvolvidos no Imeq/MT.

### **Demonstrativo dos processos examinados:**

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamo-nos de amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise das notas de empenho, com maior frequência do favorecido, tipo de bens adquiridos e/ou serviços executados, compreendendo ainda, o percentual estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008.

É importante registrar que, até o início dos nossos trabalhos não havia sido enviado a esta Audin, a relação dos processos iniciados em 2007 e os de natureza contínua em vigor no período, contemplando as diversas modalidades de licitação e ainda, aqueles cuja licitação foi dispensável ou inexigível, solicitada no Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 9 de janeiro de 2008.

Segundo informações da área financeira e contábil, as mesmas não tomaram conhecimento do Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 9 de janeiro de 2008. Sendo assim, as informações consolidadas referentes aos processos de despesa iniciados no período de apuração da Auditoria (agosto/2007 a outubro/2008), bem como os de natureza contínua sofreram certo atraso, dificultando a seleção da amostra, em virtude de não conhecermos o universo de processos.

Contudo, com vistas a demonstrar o universo de processos no órgão, bem como mensurar o percentual analisado por esta equipe com relação à quantidade e valor, elaboramos o seguinte demonstrativo:

Tipo de Despesa	Processos existentes na Imeq/MT		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Dispensa de licitação	64	246.577,19	26	142.014,90	40,63	57,59
Inexigibilidade	12	305.210,74	02	79.413,84	16,67	26,02
Convite	01	83.583,62	0	-	-	-
Pregão Presencial	21	1.827.065,15	05	549.641,80	23,81	30,08
Pregão SRP	40	675.144,71	12	399.948,12	30,00	59,23
Suprimento de Fundos	439	120.080,00	222	55.150,00	51,51	45,93
Diárias	631	897.584,78	141	206.550,00	22,35	23,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.208</b>	<b>4.155.246,19</b>	<b>408</b>	<b>1.432.718,66</b>	<b>33,77</b>	<b>34,48</b>

Obs.: No que se refere às diárias, o quantitativo apresentado e o analisado representam PCDs emitidos e não processos.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, prevê para exame no IMEQ/MT, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2008	Percentual sobre processos examinados
Dispensa de Licitação	60	40,63
Inexigibilidade	40	16,67
Convite	40	-
Pregão SRP	60	59,23
Pregão Presencial	60	23,81
Adiantamentos (SF)	50	51,51
Diárias	40	22,35

## 1 - ÁREA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

- 1.1. Disponibilizar cópia da documentação relacionada a seguir:
- Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada.
  - Portaria de constituição de comissão de licitação, assim como o número de licitações realizadas, por modalidade, no período de agosto/2007 a outubro/2008.
  - Portarias de nomeação das comissões de sindicância/ processo administrativo disciplinar pelos processos em andamento.

### Manifestação do auditado:

Foram apresentadas as cópias dos atos legais de nomeação e delegação de competências para o período de agosto/2007 a outubro/2008. Fomos informados também que no período respectivo não houve criação de comissão de sindicância/processo administrativo disciplinar.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 5/30
---	--	-----------------------

### Comentários:

1.1.1. De acordo com as informações apresentadas, observamos por intermédio da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 280, de 11 de setembro de 2007, a mudança na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Em consequência dessa mudança ocorreram outras a seguir relacionadas:

<b>Ato</b>	<b>Publicação DOE</b>	<b>OBJETO</b>
Decreto n.º 1.028 de 17/12/2007	28/12/2007	Aprova a nova estrutura regimental do Imeq/MT
Ato n.º 4.881/2008 de 30/1/2008	30/01/2008	Exoneração de Tatiana Ribeiro Soares, Augusto César dos Santos Barbosa, Sônia Gonegundes Ferreira, Renê Rodrigues, Michel Daud Ayoub, Fábio Pereira Lopes, Newton Botelho Aguiar, Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro, Márcio Lara de Pinto Toledo, Rogério Henrique de Oliveira, Bento Francisco Gomes Bezerra, Jussara de Souza Amaral e Elaine da Silva Barros, ocupantes de cargos em comissão.
Ato n.º 4.882/2008 de 30/1/2008	30/01/2008	Exoneração de Jair José Durigon do cargo em comissão, de Superintendente Metrológico do Imeq/MT.
Ato n.º 4.902/2008 de 30/1/2008	30/01/2008	Nomeação de Jair José Durigon para cargo em comissão, de Presidente do Imeq/MT.
Ato n.º 4.901/2008 de 30/1/2008	31/01/2008	Nomeação de Tatiana Ribeiro Soares, Augusto César dos Santos Barbosa, Sônia Gonegundes Ferreira, Renê Rodrigues, Fábio Pereira Lopes, Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro, Rogério Henrique de Oliveira, Bento Francisco Gomes Bezerra, Jussara de Souza Amaral e Elaine da Silva Barros, para exercerem de cargos em comissão.
Portaria n.º 003/2008 de 19/2/2008.*	19/02/2008	Nomeação dos servidores do estado para comporem a equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Sócio-Econômico.
Portaria n.º 007/2008 de 16/7/2008	17/07/2008	Cria Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de construção da nova sede.
Portaria n.º 005/2008 de 4/4/2008.*	07/04/2008	Nomeação de servidores do estado para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

\* Os Atos destacados estão aqui relacionados em virtude da Secretaria de Estado Executiva do Núcleo Socioeconômico ter centralizado todas as compras realizadas pelos órgãos da Administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso.

- Conforme demonstrado anteriormente, em virtude da mudança ocorrida na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, houve alteração no ato de nomeação, do Sr. Jair José Durigon que deixou de ser Diretor Superintendente passando a exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso a partir de 1º de janeiro de 2008, nomeado mediante Ato n.º 4.902/2008 do Governador de 30/1/2008, publicado no DOE, de 30/1/2008.
- Cabe ressaltar que, de acordo com art. 5º, do Decreto n.º 1.028, de 17 de dezembro de 2007:

*“Incumbe ao Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 6/30
---	--	-----------------------

- Com relação ao Regimento Interno do Imeq/MT citado anteriormente, constatamos que ainda não foi devidamente editado e publicado.

**Recomendação:**

- 1.1.1.1. Em face do anteriormente exposto, orientamos o Imeq/MT que seja feita gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, com vistas à edição e publicação do Regimento Interno do Órgão Conveniado.**

- 1.3. Informar o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do Imeq/MT, por área de atuação, em 31/10/2008.

**Manifestação do auditado:**

Foi informado o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do Imeq/MT, por área de atuação, em 31/10/2008.

**Comentário:**

- 1.3.1. De acordo com as informações fornecidas, o Imeq/MT conta atualmente com 63 servidores efetivos em sua força de trabalho, assim distribuídos:

Área de Atuação	Quantidade
Presidência	1
Assessoria Técnica III	6
Assessoria Especial III	1
Diretoria de Legislação e Autos	7
Diretoria de Fiscalização	1
Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos	24
Coordenadoria de Fiscalização de Produtos	16
Diretoria de Avaliação da Conformidade	1
Coord. de Credec. Acreditação e Registros	5
Coordenadoria Avaliação da Conformidade	1
<b>Total</b>	<b>63</b>

- 1.4. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados e/ou prestadores de serviços existentes no Imeq/MT, por área de atuação, que não façam parte da listagem a que se refere o item anterior, em 31/10/2008.

**Manifestação do auditado:**

*“O IMEQ-MT possui 11 cargos comissionados dos quais 08 (oito) são ocupados por servidores efetivos e 03 (três) são exclusivamente comissionados. O IMEQ-MT possui 28 prestadores de serviço e não possui servidores contratados.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 7/30
---	--	-----------------------

**Comentário:**

1.4.1. Conforme resposta apresentada, o Imaq/MT possui o quantitativo de 11 (onze) cargos comissionados em seu quadro de pessoal. Observamos no cotejamento com o exercício anterior, que foram acrescidos seis cargos, representando assim um acréscimo de 45% no quantitativo de cargos comissionados.

1.5. Apresentar a relação dos servidores cedidos e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição, informar a data inicial e relacionar os valores mensais despendidos no período de agosto/2007 a outubro/2008.

**Manifestação do auditado:**

Foi apresentada a relação dos servidores cedidos e os requisitados conforme solicitado.

**Comentários:**

1.5.1. De acordo com a resposta apresentada, o Imaq/MT atualmente possui 4 servidores cedidos, 3 requisitados, 4 de licença médica, sendo 2 em processo de aposentadoria, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

<b>Servidores Cedidos sem ônus para o Imaq/MT</b>		
Nome	Cargo	Órgão da Cedência
Clodoaldo José Ferreira	Técnico Metrologico	Câmara M.de Cuiabá
João Justino Paes de Barros	Técnico Metrologico	METAMAT
Katia Cabarite	Técnico Metrologico	AGER-MT
Maria de Lurdes Capelassi	Técnico Metrologico	SETEC

<b>Servidores Requisitados com ônus para o Imaq/MT</b>			
Nome	Cargo	Data Inicial	Órgão Cedente
Wildman Fontes Peixoto	Agente de Des.	06.05.04	SICME
Abdoniel Marques Rodrigues	Assistente do SUS	01/01/08	SES

- Com relação aos valores gastos com servidores requisitados de outros órgãos com ônus para o Imaq/MT, temos os seguintes valores para o período compreendido entre agosto de 2007 e outubro de 2008:

Período	Valor (R\$)
Agosto a Dezembro/2007	7.410,26
Janeiro a Outubro/2008	25.999,07
<b>Total</b>	<b>33.409,33</b>

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 8/30
---	--	-----------------------

- Cabe registrar que estão incluídos nos valores anteriores, os vencimentos e os encargos, incluindo o fundo de previdência – FUNPREV.

<b>Servidores Requisitados sem ônus para o Imeq/MT</b>	
Nome	Órgão Cedente
Maria Amélia Ferrari Luz	Inmetro

- É importante registrar com relação à servidora do Inmetro, Maria Amélia Ferrari Luz, que a situação permanece pendente de regularização, conforme apontado no relatório de auditoria anterior, PA-510-024/2007-0, em seu item 1.10:

*“Vale registrar que em atendimento à recomendação do Relatório de Auditoria do exercício anterior, o Imeq/MT formalizou, mediante o ofício n.º 121/2006/SM/IMEQ/INMETRO, de 19 de outubro de 2006, junto ao Inmetro, a regularização da cessão da servidora Maria Amélia Ferrari Luz, e para finalização necessita do pedido por parte do Governador do Mato Grosso.”*

1.6. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 31/10/2008.

#### **Manifestação do auditado:**

Foi apresentado o número de estagiários com o quantitativo de nível superior e de nível médio, em 31/10/2008.

#### **Comentários:**

- 1.6.1. Conforme análise realizada, constatamos que, por intermédio do Termo de Adesão, de 3 de julho de 2007, publicado no DOE, de 5 de julho de 2007, o Imeq/MT aderiu ao Convênio n.º 012/2005, e Termos Aditivos, firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi, para contratação de estagiários, possuindo em seu quadro atualmente, 10 (dez) estagiários de nível superior, assim distribuídos:

Área de Atuação	QTDE	Valor (R\$)
Presidência	1	360,00
Diretoria de Legislação e Autos	4	1.440,00
Coordenação de Fiscalização de Produtos	3	1.080,00
Assessoria Técnica III	2	720,00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>3.600,00</b>

- Cabe registrar também que os estagiários cumprem carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 11.788/2008, de 25/09/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.



1.7. Apresentar demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no exercício de 2007, bem como no período de janeiro a outubro de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados, utilizando o modelo a seguir:

**Manifestação do auditado:**

O Imeq/MT apresentou o demonstrativo mensal dos gastos com pessoal referente ao exercício de 2007, bem como ao período de janeiro a outubro de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivos, contratados e comissionados.

**Comentários:**

1.7.1. De acordo com os valores apresentados referentes aos valores gastos com pessoal no exercício de 2007 e no período de janeiro a outubro de 2008, assim demonstrados:

<b>GASTO COM PESSOAL (R\$)</b>					
<b>Período</b>	<b>Efetivo</b>		<b>Comissionado</b>		<b>Total</b>
	<b>Salário</b>	<b>Encargos</b>	<b>Salário</b>	<b>Encargos</b>	
Exercício 2007	1.129.820,97	460.105,44	234.566,65	47.615,60	<b>2.672.108,66</b>
Janeiro a Outubro/2008	1.843.815,71	402.991,54	159.933,28	27.971,97	<b>2.434.712,50</b>
<b>Total</b>	<b>2.973.636,68</b>	<b>863.096,98</b>	<b>394.499,93</b>	<b>75.587,57</b>	<b>5.106.821,16</b>

- Ao analisarmos os gastos com pessoal no exercício de 2007, constatamos no cotejamento com o equivalente gasto em 2006, um aumento de 10,90% neste tipo de despesa, bem como no período de janeiro a outubro 2008 com o mesmo período de 2007, constatamos o aumento de 17,49%.
- Cabe registrar também, no tocante ao total gasto de pessoal no exercício de 2007, o Imeq/MT comprometeu 34,95% do total arrecadado, assim como no período de janeiro a outubro/2008 33,89%.
- Vale ressaltar que, conforme verificações procedidas, a folha de pagamento/encargos sociais dos servidores do Imeq/MT é custeada em sua totalidade por recursos oriundos do convênio. Portanto, não há nenhuma participação do Governo do Estado de Mato Grosso neste tipo de despesa.

1.8. Informar o saldo da dívida junto ao PASEP, apresentando o quantitativo de parcelas e o valor que já foi pago. Assim como, informar se há outros encargos sociais e/ou fiscais em atraso, em 31/10/2008, e, caso positivo, informar ainda se foram avençados parcelamentos destinados a saná-los, demonstrando os quantitativos e os vencimentos correspondentes.

**Manifestação do auditado:**

*“O IMEQ-MT não possui débitos fiscais em atraso. Existe parcelamento junto à receita referente a PASEP não recolhido no período de agosto/99 a julho/04.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 10/30
---	--	------------------------

**Comentários:**

- 1.8.1. No tocante a dívida junto ao PASEP, de acordo com as informações fornecidas e análise realizada, o Imeq/MT não possui débitos fiscais em atraso. Sendo cumprido atualmente, o acordo de parcelamento junto a Receita Federal do Brasil – RFB, pelo não recolhimento do PASEP no período de agosto/99 a julho/04, sendo adotado o procedimento a seguir:
- 1) Para débitos vencidos até 28/02/2003, em até 130 parcelas, onde foram pagas 18, tendo saldo devedor de R\$ 131.694,86; e
  - 2) Para débitos vencidos entre 1º/03/2003 a 31/12/2004, em até 120 parcelas, onde foram pagas 21, tendo o saldo devedor de R\$ 89.900,93.
- 1.9. Informar as providências adotadas pelo Imeq/MT com relação às recomendações acatadas parcialmente no Parecer Audin n.º 096/Audin, de 13/11/2007, objeto do processo Audin PA-510-024/2007-O, de 24/8/2007, referentes ao acompanhamento da dívida com o PASEP e alienação ou cessão do veículo caminhão do Imeq/MT.

**Manifestação do auditado:**

*“O Sistema da RFB não estava lendo os nossos débitos e estava dando nossa dívida como quitada e por isso ficamos o período de julho a dezembro/08 sem emitir guias de pagamento. Regularizamos essa pendência junto a RFB em janeiro/08.”*

**Comentário:**

- 1.9.1. Conforme resposta apresentada e verificações procedidas, constatamos que o Imeq/MT regularizou as pendências referentes à Auditoria anterior, objeto do Processo Audin n.º PA-510-024/2007-O, de 24 de agosto de 2007.
- 1.10. Apresentar relação da frota de viaturas à disposição do Imeq/MT, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Estado e/ou locadas.

**Manifestação do Auditado:**

Documento disponibilizado.

**Comentários:**

- 1.10.1. Conforme verificações realizadas nas documentações apresentadas, foi-nos informado o quantitativo de 33 veículos, sendo 27 oficiais e 6 locados, utilizados nas verificações metrológicas no Estado de Mato Grosso.
- Cabe ressaltar que o caminhão Mercedes Benz, placa BFG-0981, ano 1991, citado como estado inservível, no Relatório de Auditoria, processo PA-510-024/2007-O, de 24 de agosto de 2007, foi arrematado em 04/9/08, através do Leilão On Line.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 11/30
---	--	------------------------

- Continuando em nossas verificações, constatamos que dos 33 veículos da frota do Imeq/MT, 12 destes encontram-se classificados dentro do patamar de vida útil acima de 5 anos de utilização, 3 veículos com 10 anos de uso; 2 veículos com 11 anos de uso; 5 veículos com 5 anos de uso e 2 veículos com 8 anos de uso, todos, conforme verificações nos controles apresentados da frota, com gastos mensais em quilometragem, combustível e manutenção, dentro dos limites aceitáveis.

1.14. Disponibilizar os originais da documentação relativa ao licenciamento das viaturas.

**Manifestação do Auditado:**

Documentos disponibilizados.

**Comentários:**

- 1.14.1. Em verificação as documentações apresentadas através dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo, no tocante a frota de carros oficiais do Inmetro à disposição do Imeq/MT, constatamos que 4 destes documentos, constam o nome e o CNPJ do Imeq/MT, veículos de placas: (JZB-5602; JZB-5632; JYN-7882; KAT-4894), enquanto que os referidos documentos deveriam constar respectivamente, o nome e CNPJ do Inmetro.

**Recomendação:**

- 1.14.1.1. Recomendamos ao Imeq/MT que junto ao Detran local, providencie as devidas substituições das documentações dos veículos com as informações incorretas.**

- Continuando em nossas verificações, constatamos conforme documentações apresentadas que duas viaturas da frota, de placas JZB-5632 e ALZ-0890, encontram-se com a documentação pendente referente ao exercício de 2007.

**Recomendação:**

- 1.14.1.2. Recomendamos ao Imeq/MT que seja providenciado junto ao Detran local, a devida regularização das documentações pendentes das viaturas anteriormente citadas.**

1.15. Informar a situação atual dos registros de almoxarifado, quanto ao controle de entrada e saída dos materiais em estoque, bem como a posição dos saldos existentes em 31/10/2008.

**Manifestação do Auditado:**

Documentos disponibilizados.

**Comentários:**

- 1.15.1. Em verificação ao controle diário das entradas e saídas dos materiais em estoque no almoxarifado, constatamos divergências entre os quantitativos de alguns materiais existentes no almoxarifado, com os respectivos quantitativos apresentados através do controle das listagens apresentadas, daqueles materiais movimentados no período.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 12/30
---	--	------------------------

**Recomendação:**

**1.15.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que controle adequadamente os quantitativos dos materiais existentes fisicamente no almoxarifado do Órgão, com os quantitativos movimentados e controlados, conforme Instrução Normativa n.º 205/1988.**

- Continuando em nossas verificações, constatamos a existência de 2 tipos de requisições de materiais utilizadas internamente pelos usuários, quando das requisições dos mesmos ao Setor de Almoxarifado. Notamos também que os próprios servidores das Unidades Internas do Imeq/MT requisitam e assinam as próprias solicitações, sem a devida concordância das chefias imediatas no tocante aos quantitativos dos materiais solicitados/requisitados.

**Recomendação:**

**1.15.1.2. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT providencias no tocante a padronização com relação ao tipo de requisição a ser utilizada internamente, assim como, a cada requisição de material solicitada ao Almoxarifado, que as mesmas sejam submetidas à apreciação e aprovação das chefias imediatas, evitando requisitar quantitativos de materiais desnecessários.**

1.16. Apresentar o último relatório da comissão, constituída por ocasião do encerramento do exercício de 2007, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

**Manifestação do Auditado:**

Inventário disponibilizado.

**Comentário:**

1.16.1. Constatamos através da Portaria Interna/IMEQ n.º 06/2007, de 03 de dezembro de 2007, que foi designado a comissão de Inventário Patrimonial, referente à prestação de contas do exercício de 2007, para os devidos levantamentos dos Bens Móveis e Imóveis do Inmetro, à disposição do Imeq/MT, o qual foi realizado e concluído, e cujos valores foram conciliados com o Setor de Contabilidade do Órgão, como também informados ao Serviço de Patrimônio do Inmetro - Sepat.

1.17. Informar se os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais existentes estão devidamente atualizados até 31/10/2008, mantendo os originais à disposição da equipe de auditores para eventual consulta.

**Manifestação do Auditado:**

*“Os bens adquiridos com recurso do convênio ou recebidos do Inmetro até 31/10/08, estão atualizados e com os respectivos Termos de Responsabilidades.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 13/30
---	--	------------------------

**Comentário:**

- 1.17.1. De acordo com as informações disponibilizadas e verificações procedidas, por amostragem, constatamos que os Termos de Responsabilidade estão desatualizados.

**Recomendação:**

- 1.17.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imaq/MT que agilize a atualização dos bens existentes e não relacionados nos Termos de responsabilidades das Unidades Internas do Órgão.**

- 1.18. Apresentar as prestações da conta movimento, relativas aos meses de dezembro/2007 e outubro/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*“Documentos disponibilizados.”*

**Comentário:**

- 1.18.1. Conforme informações apresentadas, e verificações procedidas, constatamos que as prestações de contas estão com o envio à contabilidade do Inmetro em dia, bem como a análise das mesmas pelo Inmetro/Diraf/Secon foi realizada até o mês de setembro/2008.

- 1.19. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008, separando os valores efetivamente recebidos, destinados ao Imaq/MT, ao Inmetro, indicando o percentual estabelecido para os períodos.

**Manifestação do Auditado:**

**ARRECADAÇÃO MENSAL - PERÍODO JAN à DEZ/2007**

MÊS	100% ARRECADADA	ENTIDADE - Imaq/MT		INMETRO
		DESTINADA %	RECEBIDO	
JANEIRO	269.374,56	19%	50.000,00	8.823,53
FEVEREIRO	359.797,85	160%	574.000,00	101.294,12
MARÇO	761.976,29	55%	422.000,00	74.470,59
ABRIL	605.657,87	94%	572.000,00	100.941,18
MAIO	709.370,98	81%	572.000,00	100.941,18
JUNHO	679.523,53	81%	552.000,00	97.411,76
JULHO	932.753,66	51%	472.000,00	83.294,12
AGOSTO	751.253,27	63%	472.000,00	83.294,12
SETEMBRO	544.370,28	87%	472.000,00	83.294,12
OUTUBRO	711.832,49	82%	585.264,00	103.281,88
NOVEMBRO	615.190,86	36%	222.000,00	39.176,47
DEZEMBRO	703.377,44	130%	915.000,00	161.470,59
<b>TOTAL</b>	<b>7.644.479,08</b>	<b>77%</b>	<b>5.880.264,00</b>	<b>1.037.693,66</b>

## ARRECAÇÃO MENSAL - PERÍODO JAN à OUT/2008

MÊS	100% ARRECADADA	ENTIDADE - Imeq/MT		INMETRO
		DESTINADA %	RECEBIDO	
JANEIRO	360.199,81	117%	422.000,00	74.470,59
FEVEREIRO	561.572,26	75%	422.000,00	74.470,59
MARÇO	912.607,01	52%	472.000,00	83.294,12
ABRIL	737.613,68	79%	582.000,00	102.705,88
MAIO	729.174,15	72%	522.000,00	92.117,65
JUNHO	659.269,53	94%	622.000,00	109.764,71
JULHO	908.456,50	52%	472.000,00	83.294,12
AGOSTO	823.126,36	82%	672.000,00	118.588,24
SETEMBRO	791.758,32	44%	350.000,00	61.764,71
OUTUBRO	699.855,15	82%	575.100,00	101.488,24
<b>TOTAL</b>	<b>7.183.632,77</b>	<b>71%</b>	<b>5.111.100,00</b>	<b>901.958,85</b>

**Comentários:**

1.19.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos o que segue:

- No cotejamento da arrecadação efetiva referente aos exercícios de 2007-2008, no período de janeiro a outubro, que foi de R\$ 6.325.910,78 e R\$ 7.183.632,77, respectivamente, constatamos um crescimento de 13,56%.
- Com relação às transferências financeiras do Inmetro para manutenção do Imeq/MT, que foi de R\$ 5.880.264,00, relativo à arrecadação efetiva realizada no exercício de 2007, no montante de R\$ 7.644.479,08, constatamos o percentual de 76,92%, estando inferior em 0,08%, que corresponde a R\$ 6.115,58, ao que preconiza na Cláusula Quinta, do Convênio n.º 001/2006, de 02 de janeiro de 2006, que tem seu limite estabelecido entre 77% a 90%, do montante arrecadado.
- É importante registrar, conforme Atas de Reuniões Orçamentárias n.os 012/2007, de 25/1/2007; 053/2007, de 26/4/2007; e 074/2007, de 21/9/2007, foi pactuado para transferências financeiras o montante de R\$ 5.897.450,00, para o exercício de 2007, que corresponde a 77,15% da arrecadação efetiva do mesmo exercício.
- No que se refere ao período de janeiro a outubro de 2008, as transferências evidenciadas, que somaram R\$ 5.111.100,00, apresentaram um percentual de 71% relativo à arrecadação efetiva, que foi de R\$ 7.183.632,77, diferentemente do que estabelece a Cláusula Quinta, do Convênio n.º 001/2006, de 02 de janeiro de 2006, que tem seu limite estabelecido entre 77% a 90%, do montante arrecadado.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 15/30
---	--	------------------------

1.20. Relacionar e disponibilizar todos os processos de concessões de suprimento de fundos relativos ao exercício de 2006, 2007 e ao período janeiro a outubro de 2008, por meio eletrônico em planilha excel, demonstrando individualmente cada despesa efetuada (nota por nota).

**Manifestação do Auditado:**

*“Relação disponibilizada.”*

**Comentários:**

1.20.1. Em análise aos diversos processos de Concessão de Suprimento de Fundos, selecionados por amostragem, verificamos que estão sendo concedidos por regime de adiantamento, tendo por base a legislação do Estado, Decreto n.º 20, de 5 de fevereiro de 1999, porém o Imeq/MT não ultrapassa os valores estabelecidos na Legislação Federal.

- Cabe salientar também que dos processos de suprimento de fundos analisados, foram apresentados os requisitos adequados quanto aos preenchimentos necessários obrigatórios, no que tange as prestações de contas anexas, conforme determina a legislação federal vigente. Observamos também que os pedidos de empenhos são autorizados conjuntamente pelo Ordenador de Despesas do Imeq/MT e pelo Coordenador de Planejamento do Núcleo Sócio Econômico/SICME, ligado ao Governo do Estado de Mato Grosso, que sem a autorização do referido Coordenador, não se procede ao pedido de empenho para o devido pagamento referente às concessões de suprimentos de fundos solicitados pelo Imeq/MT.
- Observamos, no entanto que dos processos de suprimentos de fundos analisados, 3 destes (1.256/08; 1.260/08 e 1.262/08), não apresentavam o n.º do CPF dos supridos preenchidos nos Formulários de Concessão de Suprimento de Fundos, tendo a equipe auditora a necessidade tempestivamente em solicitar a Área de Recursos Humanos do Imeq/MT, as devidas informações pendentes.
- Notamos também quando da análise dos processos examinados, a ausência dos extratos das contas bancárias dos supridos em todos os processos concedidos, correspondentes aos créditos efetuados e respectivas despesas realizadas pelos suprimentos, com o objetivo de se fazer cumprir a legislação federal, de acordo com os arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17/3/1964; os arts. 45 a 47 do Decreto n.º 93.872, de 23/12/1986; Decreto n.º 941, de 27/9/1993; Decreto n.º 5.355, de 25/1/2005 e Decreto n.º 6.370, de 1º/12/2008.

**Recomendação:**

**1.20.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que apense nos próximos processos de suprimentos de fundos, os respectivos extratos bancários referente aos créditos e débitos realizados quando da utilização pelos supridos.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 16/30
---	--	------------------------

**Processo n.º 1.501/2008, de 14/8/08**

Interessado: Maria Amélia Ferrari Luz

Objeto: Atender despesas para realizar serviços de fiscalização dos produtos pré-medidos

Modalidade: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 100,00

**Comentários:**

- Em verificação ao processo, constatamos que foi concedido para a suprida, o valor de R\$ 100,00, para atender serviços de fiscalização dos produtos pré-medidos nos Municípios de Barra de Bugres, Nova Olímpia, etc., no período de 18 a 30 de agosto de 2008.
- Continuando em nossas verificações, constatamos no processo a Nota Fiscal n.º 35, de 27/8/2008, atestada, na qual foi utilizado o valor de R\$ 180,00, devido a problemas mecânicos apresentados no veículo oficial do Inmetro, quando a mesma encontrava-se trafegando pelo Município de Primavera do Leste/MT. Todavia, observamos a ausência pelo Imaq/MT do ressarcimento a favor da suprida, no valor de R\$ 80,00, gasto com recurso da própria suprida, tendo a mesma, justificado no processo o problema mecânico apresentado pelo veículo.

**Recomendação:**

**1.20.1.2. Recomendamos ao Imaq/MT, providências no sentido de apresentar esclarecimentos quanto à impropriedade evidenciada.**

1.21. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente, nos períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008, destacando as despesas com pessoal incluindo todos os encargos.

**Manifestação do Auditado:**

MÊS	DESPESA			
	CUSTEIO	PESSOAL		TOTAL
		SALARIOS	ENCARGOS	
JANEIRO	8.559,05	179.089,70	3.255,00	190.903,75
FEVEREIRO	236.892,46	170.651,41	72.419,46	479.963,33
MARÇO	196.758,68	174.948,03	37.925,20	409.631,91
ABRIL	321.587,03	189.922,36	41.578,08	553.087,47
MAIO	271.352,70	169.687,01	37.051,54	478.091,25
JUNHO	261.420,07	196.871,83	41.275,02	499.566,92
JULHO	289.755,26	243.006,70	52.474,16	585.236,12
AGOSTO	212.209,02	179.213,10	38.738,74	430.160,86
SETEMBRO	297.149,65	173.484,73	37.985,12	508.619,50
OUTUBRO	271.616,52	190.081,50	41.636,28	503.334,30
NOVEMBRO	205.204,30	197.984,87	39.244,20	442.433,37
DEZEMBRO	464.671,42	298.446,38	64.138,24	827.256,04
<b>TOTAL</b>	<b>3.037.176,16</b>	<b>2.363.387,62</b>	<b>507.721,04</b>	<b>5.908.284,82</b>



**1.28 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EM 2008**

MÊS	DESPESA			
	CUSTEIO	PESSOAL		TOTAL
		SALÁRIOS	ENCARGOS	
JANEIRO	29.191,29	215.098,99	43.506,10	287.796,38
FEVEREIRO	317.217,73	18.020,36	36.040,72	371.278,81
MARÇO	267.483,35	177.322,76	38.655,66	483.461,77
ABRIL	237.970,62	178.623,51	38.524,54	455.118,67
MAIO	225.104,26	177.556,96	42.272,06	444.933,28
JUNHO	288.987,78	200.233,30	42.277,74	531.498,82
JULHO	258.807,85	265.767,40	58.326,00	582.901,25
AGOSTO	269.261,24	203.834,63	42.612,46	515.708,33
SETEMBRO	331.914,07	195.195,68	42.073,11	569.182,86
OUTUBRO	278.790,60	200.693,45	42.555,69	522.039,74
<b>TOTAL</b>	<b>2.504.728,79</b>	<b>1.832.347,04</b>	<b>426.844,08</b>	<b>4.763.919,91</b>

**Comentários:**

1.21.1. Conforme informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos o que segue:

- No cotejamento da despesa total dos exercícios de 2007-2008, no período de janeiro a outubro, que foi de R\$ 4.638.595,41, e R\$ 4.763.919,91, respectivamente, constatamos um crescimento de 2,70%.
- No que se refere ao comprometimento da receita efetiva com a despesa total dos exercícios de 2007-2008, no período de janeiro a outubro, constatamos uma redução de - 7,01%.
- Quanto ao comprometimento da receita transferida pelo Inmetro (destinada) com a despesa total dos exercícios de 2007-2008, no período de janeiro a outubro, constatamos uma redução de - 4,59%.
- Considerando as análises realizadas, constatamos que o Imeq/MT encontra-se com o equilíbrio econômico-financeiro regular.

1.23. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de agosto/2007 a outubro/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*“Com a implantação do Núcleo não foram mais arquivadas segunda via de empenho, assim disponibilizamos relatório extraído do FIFLAN-Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado onde contém todas as informações do empenho.”*

**Comentários:**

1.23.1. Conforme informações apresentadas, procedemos à análise nos diversos processos de despesas, diárias e suprimento de fundos, apresentados conforme questionamento em epígrafe, sob os quais tecemos o que segue:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 18/30
---	--	------------------------

**Processo n.º 441/2004**

Interessado: Diretoria Administrativa – Empresa vencedora – Ararauna Turismo Ecológico Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como fornecimento de passagens terrestres e frete de materiais.

Tipo de Despesa: Pregão n.º 014/2004/Imeq/MT

Valor pago no período de exame: R\$ 120.348,95

**Comentários:**

- Identificamos o contrato n.º 16/2004, de 13 de dezembro de 2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
- Identificamos o contrato n.º 17/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres e frete de materiais.
- Apesar da modalidade de licitação ter sido pregão, realizado pelo Imeq/MT, constatamos em diversas Notas de empenho a classificação da modalidade da licitação como Dispensa.
- Apesar de constar no contrato que será designado um fiscal de Contrato, não constatamos apensada aos autos Portaria nomeando o mesmo, em descumprimento ao que determina o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

**Recomendações:**

- 1.23.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT atenção quando do preenchimento da nota de empenho.**
- 1.23.1.2. **Recomendamos ainda, que seja apensado ao processo a comprovação da nomeação do fiscal do contrato, em cumprimento ao que determina o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, cujo comprovante seja remetido a esta Auditoria Interna do Inmetro para os devidos fins.**

**Processo n.º 090/2003**

Interessado: Diretoria Administrativa – Empresa vencedora – Fortesul – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24horas, inclusa manutenção preventiva e corretiva, com a utilização dos equipamentos para sistema eletrônico de alarme de propriedade do Imeq/MT.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação

Valor pago no período de exame: R\$ 5.160,00

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 19/30
---	--	------------------------

**Comentários:**

- Identificamos o Contrato n.º 13/2003, de 1º de agosto de 2003, com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no valor mensal de R\$ 430,00, totalizando o valor anual de R\$ 5.160,00, tendo sido emitido as seguintes alterações:
  - O 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2003, de 28 julho de 2004, publicado no DO, de 29/7/2004;
  - O 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2003, de 1º agosto de 2005, publicado no DO, de 10/8/2005;
  - O 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2003, de 14 julho de 2006, não constando a comprovação da publicação do mesmo, e
  - O 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2003, de 26 julho de 2007, publicado no DO, de 1º/8/2007.

Cujo objeto dos mesmos é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar da data de assinatura, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

- Prosseguindo nossa verificação, constatamos que o somatório da despesa realizada, não condiz com a sua classificação por Dispensa de Licitação. De acordo com a vigência dos instrumentos negociais, importa R\$ 25.800,00, contrariando o que preconiza o inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993, caracterizando fuga ao procedimento licitatório.
- Não identificamos Parecer do Jurídico apensado ao Processo. Entretanto, segundo o Setor Administrativo o setor que elabora os contratos e seus aditamentos é o setor jurídico do Imeq/MT, no qual já faz sua apreciação.
- Não constatamos no processo a comprovação da nomeação do fiscal do contrato, contrariando o que determina o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

**Recomendação:**

- 1.23.1.3. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT providências visando o cumprimento da legislação vigente, bem como um melhor planejamento para aquisição de serviço, observando continuidade do mesmo.**

**Processo n.º 1214/2008**

Interessado: Diretoria Administrativa – Empresa vencedora – Fortesul – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24horas, inclusa manutenção preventiva e corretiva, com a utilização dos equipamentos para sistema eletrônico de alarme de propriedade do Imeq/MT.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação

Valor pago no período de exame: R\$ 1.290,00

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 20/30
---	--	------------------------

**Comentários:**

- Identificamos o Parecer n.º 283/AJ/08/SICME, de 21 de julho de 2008, da Assessoria Jurídica do Núcleo Socioeconômico/SICME, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, opinando pela possibilidade de deferimento do pedido pleiteado pelo Imeq. Cabendo observar que a presente análise tem seus fundamentos com base na documentação acostada, e verificação quanto ao seu enquadramento legal, cabendo ao Órgão de origem a observância quanto ao planejamento do trabalho proposto para fins de evitar o fracionamento de licitação.
- Identificamos o Contrato n.º 007/2008, firmando entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – Imeq/MT e a Empresa FORTSUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda, datado de 31 de julho de 2008, publicado no DO, de 5 de agosto de 2008, com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no valor mensal de R\$ 430,00, totalizando o valor anual de R\$ 5.160,00.
- É importante registrar que o serviço contratado é de natureza contínua, **podendo ser prorrogado até 60 meses**, de acordo com o inciso II, do art. 57, c/c § 4º, do inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, cujo valor total importará em R\$ 30.960,00, contrariando o que preconiza o inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993.
- Não constatamos no processo a comprovação da nomeação do fiscal do contrato, contrariando o que determina o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

**Recomendações:**

- 1.23.1.4. Em face do exposto, recomendamos ao Imeq/MT que o Contrato n.º 007/2008, firmado com a empresa Fortsul – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. não seja renovado quando do seu vencimento. Antecedendo o vencimento do mesmo, que seja realizado o devido procedimento licitatório visando a contratação do serviço contínuo, de acordo com a legislação vigente.**
- 1.23.1.5. Recomendamos ainda que seja apensada ao processo a nomeação do fiscal do contrato, bem como nos próximos processos, visando o cumprimento ao que determina o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, cujo comprovante seja remetido a esta Auditoria Interna do Inmetro para os devidos fins.**

**Processo n.º: 5/08, de 11/1/2008**

Interessado: Alc Auto Center Ltda

Modalidade: Pregão, 108/2007, registro preço 078/2007/SAD

Objeto: Manutenção corretiva viaturas Imeq;

Valor: R\$ 80.017,00 (estimado)

**Comentário:**

Em análise realizada no processo, verificamos que, consta nos orçamentos a placa dos veículos com a relação dos serviços a serem executados e os totais dos mesmos.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 21/30
---	--	------------------------

- Contudo, não encontramos nas Notas Fiscais a identificação dos veículos onde foram realizados os serviços de manutenção.

**Recomendação:**

- 1.23.1.6. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que solicite a Alc Auto Center Ltda, quando da emissão das Notas Fiscais que sejam inseridas na descrição dos serviços/manutenções realizados, a placa das viaturas nas quais os mesmos foram executados.**

**Processo n.º 603/2003**

Interessado: Sermat

Objeto: Pagamento de serviços de limpeza, telefonista, recepcionista, copeiros etc.

Modalidade: Pregão presencial

Valor no período: R\$ 87.107,40

- Ao analisar o referido processo, constatamos o 9º Termo Aditivo, cujo objeto é repactuação. Entretanto, não encontramos apensada ao processo a devida justificativa para a mesma.

**Recomendação:**

- 1.23.1.7. Sendo assim, recomendamos ao Imeq/MT que sejam apresentadas as devidas justificativas para a repactuação de preços realizada.**

**Processo n.º 1306/2008**

Interessado: E.J. Pneus

Objeto: Aquisição de pneus

Modalidade: Pregão (SRP)

Valor no período: R\$ 7.063,00

**Processo n.º 273490/2007**

Interessado: Leblon Tecnologia e Computadores Ltda

Objeto: Aquisição de impressora portátil

Modalidade: Pregão (SRP)

Valor no período: R\$ 13.550,00

- Identificamos ao analisar os processos n.os 1306/2008 e 273490/2007, que os mesmos são referentes a adesão aos Pregões realizados na Secretaria de Estado de Administração – SAD, conforme Ata SRP n.º 059/2008/SAD. No entanto, não constam nos processos documentos que trata o § 3º do artigo 3º do Decreto 3.931, de 19/09/2001, que regulamentou o sistema de registro de preços:

*“§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da **Lei nº 8.666, de 1993**, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte...”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 22/30
---	--	------------------------

**Recomendação:**

- 1.23.1.8. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT quando aderirem ao Sistema de Registro de Preços de pregões realizados pela SAD, que formalizem o processo, conforme Decreto n.º 3.931/2001.**

**Processo n.º 365/2008 de 29/2/2008**

Interessado: Antonio Daltro Neto

Objeto: Pagamento de 50% do Curso de Pós-graduação em Controladoria Governamental realizado pelo Grupo ATAME

Modalidade: Dispensa

Valor no período: R\$ 2.014,50

- Em análise ao processo, identificamos em 31/03/2008, a aprovação pelo Ordenador de Despesa, Sr. Jair Durigon, do requerimento solicitando a realização do curso. Em 30/04/2008, no Termo de Compromisso do interessado, o mesmo se compromete a devolver 50% do valor referente à mensalidade, fato este comprovado pelo diversos comprovantes bancários apensados ao processo.
- A despesa é realizada com recursos provenientes do convênio, que por sua vez não permite dispêndio dessa natureza.

**Recomendação:**

- 1.23.1.9. Em face do exposto, recomendamos ao Imeq/MT providências no sentido de apresentar esclarecimentos quanto à execução da despesa sem amparo legal.**

**Processo n.º 194/2008 de 12/2/8**

Interessado: IOMAT

Objeto: Pagamento de publicação no diário oficial

Modalidade: Dispensa

Valor no período: R\$ 8.852,13

- Em análise do processo, constatamos a Nota de Empenho n.º 685-4, datada de 10/6/2008, para pagamento da fatura IOMAT n.º 2008-0885, de 3/6/2008, no valor de R\$ 529,29, caracterizando empenho *a posteriori*.
- Em indagação à responsável pela área financeira, a impropriedade se deu em virtude da mudança da emissão das Notas de Empenho, cujo procedimento passou a ser centralizado na SAD.

**Recomendação:**

- 1.23.1.10. Em face do anteriormente exposto, recomendamos ao Imeq/MT que faça gestão junto a SAD no sentido a abster-se de realizar despesas sem o prévio empenho, em obediência ao artigo 60, da Lei n.º 4.320/1964.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 23/30
---	--	------------------------

**Processo n.º 1434/2006**

Interessado: Vivo S.A.

Objeto: Pagamento de fatura de telefonia móvel

Modalidade: Pregão presencial

Valor no período: 18.552,56

**Processo n.º 165/2007**

Interessado: Vivo S.A.

Objeto: Pagamento de fatura vivo ZAP

Modalidade: Dispensa

Valor no período: 6.276,04

- Quanto à contratação do serviço de internet móvel por dispensa de licitação no valor médio mensal de R\$ 784,50, anual R\$ 9.414,06. Cabe ressaltar, quando da contratação de serviço contínuo, que o mesmo no período de 5 anos (60 meses) não poderá ultrapassar o limite da dispensa, R\$ 16.000,00. Neste sentido, deve-se realizar procedimento licitatório, conforme preconiza o inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993.

**Recomendação:**

- 1.23.1.11. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que, quando do vencimento do contrato, que o mesmo não seja renovado. Antecedendo ao encerramento do mesmo, que seja providenciado licitação visando a contratação do serviço de natureza contínua, conforme legislação vigente.**

**Processos de Concessão de Diárias**

- Conforme as informações apresentadas e verificações efetuadas, constatamos que o Imeq/MT, para concessão de diárias aos servidores e colaboradores lotados no Órgão, utilizou-se do Decreto Estadual n.º 7.631, de 24/05/2006, para as diárias concedidas até 24/03/2008, e a partir deste momento do Decreto Estadual n.º 1.230, de 24/03/2008.
- Em análise realizada, por amostragem, constatamos diversas impropriedades a seguir relacionadas:
  - a) Em todos os Formulários de PCD, em virtude do modelo utilizado ter sido disponibilizado pelo Inmetro, o campo 26 faz referência a Legislação já revogada, neste caso o Dec. n.º 343/1991, sem fundamento visto que o Imeq/MT utiliza a Legislação Estadual.
  - b) Nos PCDs n.os 114/2008, 115/2008, 116/2008, 117/2008, 118/2008, em suas Prestações de Contas, as comprovações de viagem foram assinadas em 1º/09/2008 e 02/09/2008, sendo que nestas datas os propositos estavam em viagem de acordo com os PCDs n.ºs 128/2008, 129/2008, 130/2008, 131/2008, 132/2008, equivalentes ao período de 31/8/2008 a 4/10/2008.
  - c) No PCD n.º 80/2008, o período solicitado foi de 22 a 28/6/2008, entretanto, os bilhetes apresentados evidenciam 22 a 29/6/2008, sem justificativa respectiva no Relatório de Viagem.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 24/30
---	--	------------------------

**Recomendação:**

**1.23.1.12. Sendo assim, recomendamos ao Imeq/MT uma melhor formalização dos processos de diárias, em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 1.230, de 24/03/2008.**

1.26. No caso de ter havido inspeção realizada pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente nos exercícios de 2007/2008, apresentar o respectivo relatório, bem como a manifestação do Imeq/MT sobre os fatos apontados.

**Manifestação do Auditado:**

*“Segue no anexo o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do anos de 2007, com as respostas formuladas pelo IMEQ, bem como a decisão final do TCE/MT.”*

**Comentários:**

1.26.1. Conforme informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que foi realizada Auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE, determinada pelo Ofício n.º 20/GCVAS/2007, de 7 de fevereiro de 2008, cujo objetivo era exame das contas anuais e balancetes mensais relativos ao exercício de 2007, tendo sido emitido o Relatório de Auditoria, objeto do processo n.º 4.453-9/2008, de 4 de abril de 2008.

- É importante registrar a manifestação por parte do Imeq/MT acerca das recomendações e impropriedades evidenciadas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE.
- Cabe ainda registrar a apreciação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Mato Grosso, acerca da resposta apresentada pelo Imeq/MT, referente ao processo n.º 4.453-9/2008, no qual gerou o Acórdão n.º 1.510/2008, de 26/8/2008, cuja publicação foi em 28/8/2008, com a seguinte decisão:
  - Julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, conforme segue:
- Determinando à atual gestão a apuração da responsabilidade dos servidores condutores dos veículos com débitos junto ao Detran, a fim de responsabilizá-los por tais infrações, e resguardar o erário de dispêndios indevidos;

**Recomendando:**

- a) maior rigor no cumprimento dos dispositivos regimentais, em especial a parte que trata das reuniões do Conselho de Administração;
- b) observe as previsões constantes do Plano de Cargos e Carreiras da entidade, assim como as atribuições dos respectivos cargos, como forma de garantir a qualidade do serviço público; e
- c) aperfeiçoe o controle e a concessão de diárias, conforme exigência do Decreto n.º 7.631/2006.



<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 25/30
---	--	------------------------

**Recomendação:**

**1.26.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao Imeq/MT providências com intuito ao cumprimento das determinações e recomendações da Egrégia Corte de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.**

1.28. Informar sobre a ocorrência, no período de agosto/2007 a outubro/2008, de outros fatos relevantes pertinentes à Área Financeira, Contábil e Administrativa, que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

**Manifestação do Auditado:**

*“Devemos relatar a criação pelo Estado de Mato Grosso dos Núcleos Sistêmicos através da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006. Nela definiu-se que todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual seriam agrupadas em núcleos. Definiu-se ainda, que as atividades que compreendem os núcleos sistêmicos são as de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.*

*Neste contexto, todas as atividades da área meio deixariam de ser executadas pelo IMEQ e passariam a ser executadas no Núcleo Socioeconômico como determinado no artigo 5º, inciso V do diploma legal acima mencionado. Tal alteração promovida, surpreendeu a maioria das instituições envolvidas, como ao IMEQ, que não sabia inicialmente como proceder, principalmente ao considerar nossas particularidades relacionadas a receita e patrimônio, que como dito anteriormente serem do INMETRO.*

*Como a vigência da lei complementar se daria a partir de 180 dias, a contar de 28 de dezembro de 2006, buscamos a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, buscando elucidar as dúvidas. Na primeira reunião ocorrida, no mês de janeiro de 2007, até mesmo a secretaria titular do núcleo tinha dúvidas relacionadas ao atendimento a Lei Complementar nº 264/06. Já na segunda reunião, ocorrida dias após, foi informado aos representantes das instituições que faziam parte do núcleo socioeconômico, que a implantação do núcleo seria imediata, para que, pudesse cumprir os prazos legais fixados.*

*Como a implantação dos núcleos trouxe grande repercussão, criou muitas dúvidas e ações de inconstitucionalidade foram ingressadas no poder judiciário, foi definido pelo governo que os primeiros núcleos implantados seriam os da Saúde e Segurança, e os demais em seguida.*

*Desta forma, o ano de 2007, foi totalmente atípico, pois em tese, não possuíamos mais área meio, porém todas as atividades continuavam a ser executadas pelo IMEQ.*

*A implantação do núcleo socioeconômico deu-se finalmente em janeiro de 2008, de forma precária pois muitas atividades que deveriam ser executadas pelo núcleo continuam executadas pelo IMEQ, mas sem nenhuma estrutura legal existente. Com a alteração de nossa estrutura organizacional que se deu com o advento do Decreto nº 1.028, de 17*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 26/30
---	--	------------------------

*dezembro de 2007, republicado em 28 de dezembro de 2007 por ter saído incorreto, não possuímos nenhum setor que abranja a área meio. Mas como necessitamos de nossa arrecadação para cumprirmos com nossas obrigações, pois não temos nenhum repasse da fonte 100 do governo estadual, não podemos deixar de realizar o apoio as nossas atividades finalísticas, visto o risco de paralisação.”*

**Comentários:**

- 1.28.1. Registramos a manifestação apresentada pelo Imeq/MT, acerca da alteração, por parte do Governo do Estado de Mato Grosso, das áreas de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio, por meio da Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006.
- É importante registrar a celebração do Convênio n.º 001/2006, de 02 de janeiro de 2006, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro e o Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – Imeq/MT, com a interveniência do Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Minas e Energia – SICME, cujo objeto é a delegação ao Imeq/MT, doravante denominado Órgão Executor, da execução das atividades de competência do Inmetro no Estado do Mato Grosso, visando o atendimento a sociedade, cujas Cláusulas conveniais devem ser cumpridas.

## **2 - ÁREA DE INFORMÁTICA**

- 2.1. Informar os investimentos efetuados, no período compreendido entre agosto/2007 a outubro/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, bem como a avaliação dos resultados obtidos, se for o caso.

**Manifestação do Auditado:**

*“Neste período efetivamos a troca de suíte Office, para BrOffice, de sistema operacional Windows para Linux, disponibilizamos treinamentos Linux e BROffice, bem como procedemos a distribuição de novos Notebooks em substituição aos antigos, além da implantação dos coletores de dados.”*

**Comentário:**

- 2.1.1. Conforme verificações realizadas, pudemos constatar que Área de informática do Imeq/MT vem atuando de forma eficaz, seguindo a modernização no que tange a atualização em seu sistema operacional, permitindo a seus usuários internos e externos, rapidez no manuseio das informações registradas em seu Banco de Dados.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 27/30
---	--	------------------------

2.4. Apresentar o cronograma de instalação do SGI no IMEQ/ MT, informando os módulos instalados no órgão, assim como o total de recursos utilizados.

**Manifestação do Auditado:**

*“O Sistema SGI está em operação neste Instituto desde a versão 6i, todos os módulos homologados estão disponíveis par uso. Os módulos de metrologia, pré-medidos, qualidade e jurídico, estão implantados. O módulo financeiro está em uso, porém alguns itens alguns itens ainda não estão sendo utilizados (prestação contas). O módulo administrativo está em fase de implantação, incluindo o setor de almoxarifado, patrimônio e controle da frota de veículos. O módulo de Recursos Humanos está em implantação, em virtude do Inmetro/RS se encontrar trabalhando em aperfeiçoa-los.”*

**Comentário:**

2.4.1. Conforme resposta apresentada e verificações na Área, pudemos constatar que os módulos em implantação e integrantes do SGI, encontram-se dentro dos planejamentos atrelados entre as partes (SURRS e Imeq/MT), conforme o cronograma inicialmente planejado/elaborado, porém com alguns módulos ainda pendentes de implantação no Imeq/MT, face as modificações dos mesmos pela SURRS.

**Recomendação:**

**2.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que junto a SURRS providencie a implantação do módulo de Recursos Humanos pendente de implantação no Órgão.**

### 3 – ÁREA JURÍDICA

3.1. Informar o tipo de controle efetuado atualmente sobre os pendentes de multas, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 31/10/2008.

**Manifestação do auditado:**

O Imeq/MT nos informou de que forma é efetuado o controle sobre os pendentes de multas, com a apresentação do saldo existente em 31/10/2008.

**Comentários:**

3.1.1. Conforme informações apresentadas, semanalmente o Imeq/MT realiza o controle dos processos com homologação de multa, cujo pagamento encontra-se pendente, sendo realizada a recobrança, ofertando um prazo de 10 dias para pagamento, não obtendo sucesso é feita a Inscrição na Dívida Ativa do Inmetro, com o envio para o protesto do título no Cartório de Protesto de Títulos da Comarca competente.

- Fomos informados que no exercício de 2007, foram homologados 2.175 autos de infração, que correspondeu ao valor de multas aplicadas no montante de R\$ 3.608.167,71. No período de 1º/1/2008 a 31/10/2008 foram homologados 1.169 autos de infração, que corresponderam ao montante de multas aplicadas de R\$ 3.012.053,78.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 28/30
---	--	------------------------

3.2. Informar o quantitativo de processos de autuações pendentes, existentes em toda a Área Jurídica em 31/10/2008, por fase de tramitação, bem como o controle praticado em relação a esses processos.

**Manifestação do auditado:**

Foi-nos informado o quantitativo de processos de autuações pendentes, separados por fase de tramitação em 31/10/2008.

**Comentário:**

3.2.1. De acordo com a resposta fornecida, o total de processos que se encontravam com autuações pendentes até o dia 31 do mês de outubro de 2008, por fase de autuação são:

FASE DE TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE
Aguardando Defesa	162
Aguardando Parecer	83
Aguardando Pagamento	166
Aguardando Recurso – envio ao INMETRO	73
Aguardando Pagamento - decisão de Recursos	69
Processos Parcelados	125
Aguardando Certidão CADIN – outros Estados	28
Aguardando pagamento CADIN – outros Estados	191
<b>TOTAL DE PROCESSOS NA ÁREA JURÍDICA</b>	<b>897</b>

3.4. Informar o saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa em dezembro/2007, assim como até 31/10/2008, o quantitativo de livros existente, informando adicionalmente se estão sendo encaminhados ao Inmetro/Profe, bem como disponibilizar a relação dos processos que originaram as inscrições no período de janeiro/2007 a outubro de 2008.

**Manifestação do auditado:**

Fomos informados do saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa em dezembro/2007 e 31 de outubro de 2008. Assim como, o quantitativo de livros existente.

**Comentários:**

3.4.1. Conforme verificações realizadas, foram inscritos na Dívida Ativa do Inmetro, no período de 1º/1/2007 até 31/12/2007, foram inscritos 2.690 processos, que perfazem um valor total de R\$ 999.689,63. No período de 1º/1/2008 até 31/10/2008, foram inscritos 2.885 processos, que perfazem um valor total de R\$ 855.453,41.

- Cabe registrar também a informação que até 31 de outubro de 2008, foram abertos 108 livros de inscrições na Dívida Ativa do INMETRO, informação esta encaminhada para a Profe por via digital, conforme orientação da mesma, mensalmente, sendo o último envio no dia 05 de outubro de 2008, informando até o livro 102.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 29/30
---	--	------------------------

3.8. Informar sobre a ocorrência, no período de agosto/2007 a outubro/2008, de outros fatos relevantes pertinentes à Área Jurídica que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

**Manifestação do auditado:**

O Imaq/MT nos informou como fatos relevantes pertinentes à Área Jurídica, ocorridos no período de agosto/2007 a outubro/2008, a reformulação da área jurídica passando a Diretoria de Legislação e Autos.

**Comentários:**

3.8.1. A partir de 2008, conforme informações repassadas, a estrutura organizacional do Imaq/MT foi reformulada, o que antes era assessoria passou a ser Diretoria de Legislação e Autos, que passou a executar algumas atividades que antes eram realizadas pela Diretoria Administrativa e Financeira (que deixou de existir). A principal alteração ocorreu com a centralização de todas as atividades de cobrança, realizando também, a cobrança e recobrança dos inadimplentes de serviços metrológicos.

- Em virtude desta centralização a cobrança tornou-se ágil, conforme informado:

*“Com isso, tornou-se muito mais efetiva esta cobrança, já que é feita rotineiramente toda a semana. E após o vencimento da recobrança, de imediato é realizada a inscrição na dívida ativa do INMETRO e envio ao Cartório de Protesto de Títulos da Comarca competente. Desta forma, os inadimplentes tem seu título protestado em até 60 dias.”*

- Outro fato considerado relevante por parte do Imaq/MT, foi a Procuradoria-Geral Federal através de seu escritório de representação em Cuiabá, assumir a execução da dívida ativa do Inmetro no Estado de Mato Grosso. Em virtude da falta de estrutura desta procuradoria federal, o órgão conveniado proporciona toda a logística necessária ao regular andamento processual.
- Cabe registrar também que, a partir de novembro o Imaq/MT passou a inscrever na Dívida Ativa do Inmetro todos os débitos, independentemente da localização do devedor. Desta maneira, o envio para o Estado de origem ocorre somente após o protesto do título.

**III – CONCLUSÃO**

Encerrados os trabalhos de auditoria ordinária desenvolvidos no Imaq/MT, que objetivaram avaliar a execução do convênio em vigor, assinado entre o Inmetro e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Mato Grosso – Imaq/MT, destacamos alguns procedimentos de maior relevância, especialmente sobre as recomendações sugeridas nos subitens a seguir relacionados, que devem ser providenciados de imediato sua regularização, quais sejam:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-049/2008-O	<b>PÁGINA</b> 30/30
---	--	------------------------

Área	Subitens
1 - Financeira/Contábil/Administrativa	1.1.1.1, 1.14.1.1, 1.14.1.2, 1.17.1.1, 1.20.1.1, 1.20.1.2, 1.23.1.1, 1.23.1.2, 1.23.1.3, 1.23.1.4, 1.23.1.5, 1.23.1.6, 1.23.1.7, 1.23.1.8, 1.23.1.9, 1.23.1.10, 1.23.1.11, 1.23.1.12. e 1.26.1.1.
2 - Informática	Nada a observar
3 - Jurídica	Nada a observar
5 - Qualidade	Relatório entregue em reunião final.

Ressaltamos que o Imeq/MT necessita de uma maior atenção quanto ao exercício das atividades desenvolvidas nas áreas mencionadas, ressaltando que, ainda deve se empenhar no sentido de promover saneamento e/ou adequação de questões que, no nosso entendimento, consideramos importantes, conforme segue:

- a) Que sejam apresentados esclarecimentos quanto ao processo n.º 1.501, de 14/8/2008, referente utilização de suprimento de fundos;
- b) Que seja realizado procedimento licitatório, antecedendo o término do Contrato, referente à aquisição de serviço de vigilância eletrônica, conforme processo n.º 1214/2008;
- c) Que sejam apresentados esclarecimentos quanto ao processo n.º 365/2008 de 29/2/2008, referente ao pagamento de 50% do Curso de Pós-graduação em Controladoria Governamental realizado pelo Grupo ATAME;
- d) Que seja realizado procedimento licitatório, antecedendo o término do Contrato, referente à aquisição de serviço de internet móvel, conforme processo n.º 165/2007; e
- e) Que seja providenciado o cumprimento das determinações e recomendações da Egrégia Corte de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quanto aos demais subitens não mencionados, também devem ser sanados, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Estes são os pontos que julgamos importantes ao destaque e levar ao conhecimento de V.S<sup>a</sup>, permanecendo ao seu dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

Elvis Raul Constantino da Silva  
Auditor  
CRC/RJ/n.º 099.418/O-2

Leandro Nunes Figueiredo  
Auditor  
CRC/RJ/n.º 104.970/P-1

Mozart Ribeiro Correia  
Coordenador de Equipe  
CRA/RJ/n.º 12.233-9